



PORTARIA N° 1808/2025

Designa servidora efetiva Cristine Becker para coordenar o serviço de inspeção e fiscalização Municipal de Novo Hamburgo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto N° 11.099, de 21 de Junho de 2022, que Regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.202/2019, de 19 de agosto de 2019, que Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal produzidos, beneficiados e industrializados e em trânsito no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Cristine Becker, matrícula nº 8578, cargo de Médica Veterinária, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Inspeção e Fiscalização, no âmbito do Gabinete de Desenvolvimento Rural, no Município de Novo Hamburgo.

Art. 2º À servidora designada, além das atribuições previstas na legislação vigente, cabe o julgamento dos atos administrativos em primeira instância bem como outras decisões acerca dos assuntos pertinentes ao SIM-NH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização